



Oferta nº 5/SCD/2013 - FISIOTERAPEUTA OU TÉCNICO DE REABILITAÇÃO PSICOMOTORA (M/F)

FUNÇÃO : Técnico(a) de Reabilitação (áreas de Fisioterapia ou Reabilitação Psicomotora)

Técnico de Reabilitação / Fisioterapeuta:

Analisa e avalia o movimento e a postura, baseadas na estrutura e função do corpo, utilizando modalidades educativas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente, no movimento, nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade da promoção da saúde e prevenção da doença, da deficiência, de incapacidade e da inadaptação e de tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras, incluindo a dor, com o objetivo de os ajudar a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida.

Técnico Superior de Educação Especial e Reabilitação/ Reabilitação Psicomotora:

É o trabalhador que, de acordo com modelos, técnicas e instrumentos, avalia, planeia e intervém, junto dos utentes de todas as faixas etárias, nas áreas da psicomotricidade (intervenção precoce, reeducação e terapia psicomotora), da atividade motora adaptada (condição física, recreação e desporto adaptado), da autonomia social (competências sociais, cognitivas e de adaptação conducentes à autonomia e independência do indivíduo em diferentes contextos, ao nível do indivíduo, da família e da comunidade), e ainda nos domínios das acessibilidades e das ajudas técnicas.

REQUISITOS: Encontrar-se vocacionado para o apoio a pessoas com deficiência.

Idade: A partir de 18 anos

Licenciatura em Fisioterapia ou Reabilitação Psicomotora

Experiência profissional na área de intervenção (deficiência)

Conhecimentos de Informática na Ótica do Utilizador

Carta de condução

OFERECE-SE:

Horário: 17,5 horas semanais

Prestação de serviços em regime de recibo verde

Remuneração Base: 458,50 € (mensal)

LOCAL: Vila Pouca (Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial)

ENTRADA: Imediata